



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 169/2022

De 02 de Maio de 2022

Ademilson Conrado, neste ato Prefeito do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos nºs 211 a 235 da Lei nº 324/2003, Estatuto dos Servidores

RESOLVE:

DESIGNAR, Fabiano Mocelin, Matrícula 1240, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor de Tributos, Sirlene Kley Barbosa, Matrícula 03, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Contábil, Márcio Athayde Barros, Matrícula 90, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor Jurídico e Sônia Ap^a Fernandes de Lima, Matrícula 187, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC., incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 002/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Ademilson Conrado
Prefeito